



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-770  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Câmara Municipal de Indaiatuba



Protocolo Geral nº 605/2022  
Data: 18/03/2022 Horário: 13:13  
LEG - PL 35/2022

## **PROJETO DE LEI Nº 08/2022.**

*Denomina RUA RAMON SOTA, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”.*

*W.O.J.*  
*[Signature]*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 10(dez), do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, passa a denominar-se, respectivamente:

I- Rua Ramon Sota.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1102  
D

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em apreço, pretende denominar os logradouros do “**Loteamento Jardim Indaiatuba Golf**”, a saber a Rua 10(dez) que passam a se chamar Ramon Sota.

**Ramon Sota:** Tio de Seve Ballesteros e um dos pioneiros do golfe espanhol, morreu de pneumonia, aos 74 anos. Assim como seu sobrinho mais famoso, ele nasceu em Pedrena, a uma pequena vila da Cantábria, no norte da Espanha.

Também como Ballesteros, a quem inspirou, ele começou a carreira como caddie do Real Golf de Pedrena, antes de ser quatro vezes campeão profissional da Espanha e de vencer outros 15 torneios ao redor do mundo, incluindo o Aberto do Brasil de 1965. Naquele ano, Sota tinha sido sexto colocado no Masters, seu segundo Top 10 em majors (foi sétimo no British Open de 1963). Sota voltou a jogar no Aberto do Brasil de 1966, onde foi vice-campeão, perdendo o título para o americano Rex Baxter. Sota foi ainda campeão do Open de France, em 1965; do Dutch Open, em 1966 e 1971; do Open de Portugal, em 1963, 1969 e 1970; do Italian Open, em 197; e do Spanish Open, 1963. Em 2001, Sota e seus dois filhos, Gabriel e Jose Antonio, realizaram um sonho da família ao construir uma academia de golfe com um campo de nove buracos de par 3 e driving range em Agüero, perto de Pedrena. Seve Ballesteros era filho de Carmen, irmã de Sota

  
**Décio Rocha**  
Vereador



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

03

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 017/2022**

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 35/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**DÉCIO ROCHA**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

11-04

## ATO DELIBERATIVO Nº 016/2022

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 35/2022 do **Décio Rocha** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ramon Sota**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.05  
R

**Ofício GV nº 35/2022.**

Indaiatuba, 02 de março de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação de Memória.

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de nomear as atuais Ruas 01, 02, 3/5, 04, 6/7, 10, 11 e 12 do Loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”, a fim de que os mesmos sejam submetidos à apreciação.


Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DÉCIO ROCHA  
VEREADOR

Recebido em  
02-03-2022  
  
Aguinaldo Luiz Vitiello Alves  
Secretaria Municipal da Cultura

Indaiatuba, 07 de Janeiro de 2021.

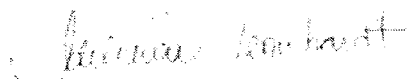
1106  


Prezado Vereador Décio Rocha,

Em nome dos moradores proprietários do Jardim Indaiatuba Golfe, localizado na Rodovia Lix da Cunha, 5341 - Jardim Tombadouro, CEP 13.347-530, Indaiatuba/SP, viemos através desta, solicitar a nomeação das ruas do nosso condomínio conforme abaixo:

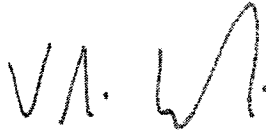
Rua 1 - Rua Yolanda Figueiredo  
Rua 2 - Rua Seve Ballesteros  
Ruas 3 e 5 - Rua Mario Gonzalez  
Rua 4 - Rua Walter Hagen  
Rua 6 e 7 - Rua Arnold Palmer  
Rua 10 - Rua Ramon Sota  
Rua 11 - Rua Martin Pose  
Rua 12 - Rua Peter Allis

Por esta carta de solicitação, assinam os representantes dos moradores proprietários:


  
Adeliana de Melo Leonhardt  
CPF 332.075.598-67  
Lote M9

RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS:22181188823  
Assinado de forma digital por  
RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE  
FREITAS:22181188823  
Dados: 2022.01.17 21:00:07 -03'00'  
Raphael Augusto Pioli de Freitas  
CPF 22.811.888-23  
Lote T4

STELA MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Assinado de forma digital por STELA  
MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Dados: 2022.01.18 07:33:25 -03'00'  
Stela Marafiotte Cirelli  
CPF 159.941.368-08  
Lote R7



Ulisses Scacalossi  
CPF 166.466.428-93  
Lote L7

107  


EDUARDO Assinado de forma digital por  
BURGER:95212795834 EDUARDO BURGER:95212795834  
Dados: 2022.01.18 09:08:20 -03'00'

Eduardo Burger  
CPF 952.127.958-34  
Lote R10



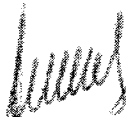
Patricia Baldwin  
CPF 285.280.888-98  
Lote H1



Sabrina Fasolo Carbonel  
CPF 987.247.700-00  
Lote B5



Alessandra Tawara  
292.116.408-65  
Lote C1



Gabriel Oscar Almada  
CPF: 231.978.188-90  
Lote F3